

PORTARIA Nº 5908/2022

SÚMULA: Autoriza o Uso de Bem Público e dá outras providências.

LEONIR ANTÔNIO GELHEN, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no § 4º do artigo 21 e no inciso XI do artigo 68, todos da Lei Orgânica do Município, e ainda:

CONSIDERANDO o requerimento do **PATO PESCADOR – PESCA ESPORTIVA**, CNPJ **01.694.799/0001-26**, para realizar a **4ª etapa do 11º Campeonato de Pesca Esportiva do Vale do Iguaçu**, a se realizar nos dias **25 e 26 de novembro de 2022**, tendo como local do evento e largada dos barcos a Prainha Municipal de Cruzeiro do Iguaçu:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica a pessoa jurídica Associação do **PATO PESCADOR – PESCA ESPORTIVA**, CNPJ **01.694.799/0001-26**, a utilizar as dependências da Prainha Municipal de Cruzeiro do Iguaçu, pertencente ao Patrimônio Público Municipal, nos dias **25 e 26 de novembro de 2022**, para promover seu campeonato de pesca esportiva.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu - Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

**LEONIR ANTÔNIO GELHEN
PREFEITO**

Registre-se e Publique-se.

MARIA DE LOURDES HETKOWSKI VIEIRA
Coord. Geral de Projetos e Convênios

